



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/11/2025

EDIÇÃO Nº 379 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA 642/2025

PORTARIA Nº 642/2025

De 06 de novembro de 2025

CONCEDE férias a **servidora Laudiceia Dreher**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede, férias a servidora **Laudiceia Dreher**, matricula nº 1221, referente a30 (trinta) dias de férias , do período aquisitivo de 2022/2023, a contar a partirde 06 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 3155bb34-8cef-4422-ba5d-442f85dcc9e5